



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**  
**PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM MATO GROSSO DO SUL**  
**GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE**

PORTARIA PRMS nº 54, DE 1º DE ABRIL DE 2016.

Substituição cumulativa de Ofícios - PR/MS.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício das atribuições legais que lhe foram conferidas pela [Portaria PGR nº 357, de 5 de maio de 2015](#), bem como da competência delegada pela [Portaria PGR/MPF nº 740, de 25 de setembro de 2014](#), considerando o teor do [ATO CONJUNTO PGR/CASMPU Nº 01/2014, de 25 de setembro de 2014](#), da [INSTRUÇÃO NORMATIVA SG/MPU Nº 1, de 25 de setembro de 2014](#) e do disposto na [Portaria PR/MS nº 196, de 20 de outubro de 2014](#), bem como o previsto na [Portaria PRMS nº 17, de 26 de fevereiro de 2016](#), RESOLVE:

Art. 1º Designar os Procuradores da República, abaixo nominados, para, sem prejuízo de suas atribuições, responderem pelo 6º Ofício da Procuradoria da República em Mato Grosso do Sul nos períodos indicados, conforme tabela abaixo:

Ofício Substituído/Titular	Período de substituição	Ofício Substituto/Titular	Motivo
6º Ofício Pedro Paulo Grubits Gonçalves de Oliveira	31/03/2016 a 07/04/2016	10º Ofício Cinara Bueno Santos Prikladnitzky	Licença Paternidade, Férias, Folgas e Férias
	08/04/2016 a 20/04/2016	1º Ofício Danilce Vanessa Arte Ortiz Camy	
	25/04/2016 a 28/04/2016	10º Ofício Cinara Bueno Santos Prikladnitzky	
	29/04/2016 a 04/05/2016	1º Ofício Danilce Vanessa Arte Ortiz Camy	

Art. 2º Os efeitos desta Portaria retroagem à data de início do respectivo período de designação.

Art. 3º Será responsabilidade do gabinete do Membro designado para substituição encaminhar à Divisão de Gestão de Pessoas da PR/MS o formulário constante no Anexo I da [Instrução Normativa SG/MPU nº 01/2014](#), devidamente preenchido e assinado, acompanhado deste ato de designação.

Art. 4º Dê-se ciência da presente Portaria aos Exmos. Srs. Procuradores da República designados.

Art. 5º Publique-se no DMPF-e.

EMERSON KALIF SIQUEIRA